Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO
Em 20/06/91
Presidente da Câmara

APROVADO 1.º TURNO
20/06/91
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/91

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1988.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de 1988, de responsabilidade do Senhor MACIEL BOFF, constante do **Processo TC - 1692/89 (apenso TC-4137/88).**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de junho de 1991.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente

GILBERTO FURIERI
Relator

JOSE ANGELO COUTINHO DEVENS
Membro